



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

LEI Nº 2.533, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

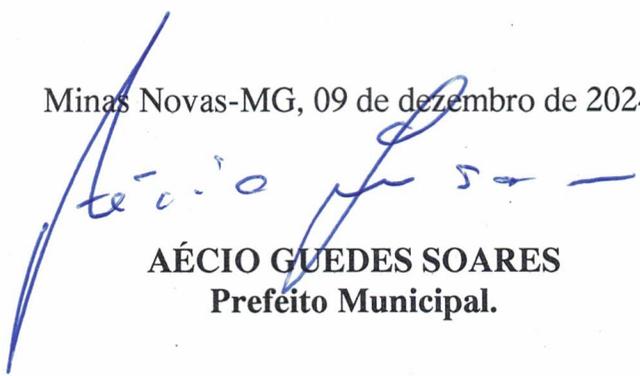
“Dispõe sobre mudança de denominação de Escola e da outras providências”.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A "Escola Municipal de Emparedado" localizada na comunidade de Emparedado - Distrito de Ribeirão da Folha, neste município, passa a denominar-se Escola Municipal "**Jose Roberto Corrêa Porto**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 09 de dezembro de 2024.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 10/12/2024

Geraldo Lima de Oliveira
PREFEITO